



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SEHAB nº 204/2024.**

Itapevi, 10 de março de 2025.

**Da:** Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

**Para:** Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº **016081/2025** – pedido de priorização na regularização fundiária do Jardim Santo Antônio, formulado pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente, Rafael Alan de Moraes Romeiro e Sr. Vereador Donizetti Dias Carvalho– Indicação nº 787/2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho em atenção a solicitação dos Nobres Vereadores acima mencionados, informar que compreendemos a necessidade da Regularização Fundiária da área do Jd. Santo Antônio, entretanto, gostaríamos de esclarecer que, atualmente, a área em questão é de propriedade particular.

Dado o contexto de recursos limitados, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, tem concentrado seus esforços na regularização das áreas públicas, as quais têm sido prioridade para a administração municipal.

No último ano, conseguimos avançar consideravelmente na regularização fundiária, com a entrega de mais de 1.600 matrículas, abrangendo áreas como Recanto Paulistano, Jardim São Carlos, Jardim Ruth, Jardim Julieta, Vila Santa Rita, Amador Bueno (Nova Aliança e Nova Paranaguá) e Jardim Paulista (Areião, Bandeirantes e Vila da Paz), um esforço contínuo para melhorar a vida de nossos munícipes.

Diante disso, solicitamos que o nobre vereador considere a possibilidade de buscar recursos estaduais ou federais para viabilizar ampliação de regularização de novas áreas.

A Prefeitura segue à disposição para prestar todo o apoio técnico necessário, dentro das possibilidades e competências municipais.

Agradecemos novamente pela atenção e pelo comprometimento com a melhoria da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Eduardo Sanches Casagrande**  
Secretário Municipal de Habitação

**Ao Ilmo.**  
**Sr. Jonathan Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 204-Jd.Antonio\_Rafael\_Alان-Donizetti 2025"

Código para verificação: **WE2EKV18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 10/03/2025 às 09:21:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 016081/2025** e o código **WE2EKV18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de setembro de 2025

**Ofício S.G. n° 4896/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 787/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4896 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **4W3CF7H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 16/09/2025 às 14:26:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 016081/2025** e o código **4W3CF7H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.